Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12592/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 12531/2017 e a autorização contida no art. 5º, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas, do Gabinete do Vice-Prefeito para a Secretaria Executiva do Prefeito, dotações orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Lei n $^{\rm o}$ 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016), no valor de R\$ 401.200,00 (quatrocentos e um mil e duzentos reais), de acordo com o Anexo;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 22 DE MARÇO DE 2017.

Rodrigo Neves – Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12592/2017 TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO OPCAMENT.

	CÓDIGOS	VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1100 - GAB VP	04.121.0001.2236	33903000	100		10.000,00
1100 - GAB VP	04.121.0001.2236	33903900	100		10.000,00
1100 - GAB VP	04.121.0001.2608	33903900	100		59.000,00
1100 - GAB VP	04.121.0001.2608	44905200	100		35.000,00
1100 - GAB VP	04.127.0068.1074	33903900	100		25.000,00
1100 - GAB VP	15.451.0001.2605	44903900	100		50.000,00
1100 - GAB VP	15.451.0001.2605	44905100	100		62.200,00
1100 - GAB VP	17.512.0106.2280	33903900	100		150.000,00
1000 - SEXEC	04.121.0001.2236	33903000	100	10.000,00	
1000 - SEXEC	04.121.0001.2236	33903900	100	10.000,00	
1000 - SEXEC	04.121.0001.2608	33903900	100	59.000,00	
1000 - SEXEC	04.121.0001.2608	44905200	100	35.000,00	
1000 - SEXEC	04.127.0068.1074	33903900	100	25.000,00	
1000 - SEXEC	15.451.0001.2605	44903900	100	50.000,00	
1000 - SEXEC	15.451.0001.2605	44905100	100	62.200,00	
1000 - SEXEC	17.512.0106.2280	33903900	100	150.000,00	
	TOTAL GERAL	401.200,00	401.200,00		

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DECRETO Nº 12593/2017O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.805.193,56 (três milhões, oitocentos e cinco mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma

do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 22 DE MARÇO DE 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12593/2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

	VALORES (R\$)				
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903900	100	125.000,00	
4141 – FAN	13.122.0001.2740	33903900	100	80.000,00	
1500 - SEMUG	04.122.0001.2764	33909200	108	381.500,00	
1900 – SEOP	06.122.0001.2767	44909200	108	2.718.693,56	
5100 - SENAV	22.661.0120.1187	33903900	108	500.000,00	
1100 - GAB VP	04.128.0022.1550	44905100	100		50.000,00
1100 - GAB VP	04.153.0022.1080	33903900	100		130.000,00
1100 - GAB VP	08.125.0001.2085	33903000	100		25.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)			108		3.600.193,56
TC	3.805.193,56	3.805.193,56			

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

DECRETO Nº 12594/2017

Delega competência para autorizar abertura de licitação, ou sua dispensa e inexigibilidade, bem como ordenar despesas, homologar licitações e adjudicar o seu objeto, assinar termos contratuais, convênios e seus aditivos, e demais atos em geral da Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela legislação em vigor e,
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do principal pilar sobre o qual o Estado

Democrático de Direito se sustenta, qual seja, o princípio da legalidade; CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Niterói; CONSIDERANDO que a Defesa Civil tem como responsável da pasta o Vice- Prefeito;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo do Município de Niterói que permitiu que o Vice-Prefeito tomasse posse ao final do ano de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica de competência para autorizar abertura de licitação, ou sua dispensa e inexigibilidade, bem como ordenar despesas, homologar licitações e adjudicar o seu objeto, assinar termos contratuais, convênios e seus aditivos, e demais atos em geral da Defesa Civil o Secretário Executivo do Município de Niterói.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 22 DE MARÇO DE 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

Portaria
Port. Nº 1267/2017- Torna insubsistentes as Portarias nº 703 e 706/2017, publicadas em 20 de janeiro de 2017.

Port. № 1268/2017- Considera nomeada, a contar de 01/03/17, MONIQUE MEIRELLES CONSTANTINO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, Coordenadoria de Mobilização Cidadã, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Mariana da Silva Pinheiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09, criada pelo Decreto nº 12541/2017.

Port. № 1269/2017- Considera nomeada, a contar de 01/03/17, NATHÁLIA ELLEN SILVA ANDRADE DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Mobilização Cidadã, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Claudia Castro de Farias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09, criada pelo Decreto nº 12541/2017.

Port. Nº 1270/2017- Torna insubsistentes as Portarias nº 1131, 1132 e 1133/2017, publicadas em 10 de março de 2017.

Port. Nº 1271/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/17, ADILSON PIMENTA para exercer o cargo de Assessor B. CC-2. da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Vanerson Gomes Macedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna

Port. Nº 1272/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/17, MARCO AURÉLIO ARANTES SALGADO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Joseli da Silva Brito, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1273/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/17, FELLIPE POLLICARPO PLÁCIDO TEIXEIRA para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Rubem Oliveira Galvão, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1274/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/17, LUCIANO NERY DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Verônica de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1275/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/17, ANDRÉ DAVID PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Simone Kopp Voit, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1276/2017- Considera nomeada, a contar de 01/03/17, FERNANDA RIBEIRO CHAVES GOULART para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Katia Roberta Oliveira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1277/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/17, MARCO ANTONIO DE JESUS PANTOJA JUNIOR para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Brunno Amâncio Marcos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1278/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/17, VANDERLEI GONÇALVES FAGUNDES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Stephane Elias da Silva Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1279/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/17, CARLOS DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO para exercer o cargo de Assistente A, CC Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Fabiano da Silva Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1280/2017- Considera nomeada, a contar de 01/03/17, ELIZABETH BARBOSA CUSTÓDIO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Carlos de Albuquerque Maranhão, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1281/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/17, GUSTAVO DA SILVA JACOB para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de José Azevedo Alfradique, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1282/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/17, SÉRGIO HENRIQUE BARBOSA PINTO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Alexandre de Abreu Paredes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1283/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/17, EDUARDO MARCOS PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Karlos Belchior Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1284/2017- Nomeia ROBERTO WAGNER ROCCO para exercer o cargo de Consultor, CG, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Sebastião

Despacho do Prefeito

Processo nº130/262/17- Ratifico o ato do Sr. Secretário, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art.26 da Lei nº8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Adicional- Deferido

20/345/17

Licença especial- Deferido 20/618/17- de 20/03 até 15/09/2017

20/2021/16- de 06/03 até 03/06/2017 **Processo nº20/2321/16 e 20/3211/14-** Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 012/SMF/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

o - Designar a comissão abaixo identificada para fiscalização dos contratos

Toladioritados a soguir.								
EMPRESA		Nº DO PROCESSO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRÍCULA				
BANCO	SANTANDER(BRASIL)	030/000361/2017	Danielle do Carmo Silva Veras	242.330-0				
S.A		030/000301/2017	Robson Paulo de Almeida	224.804-5				
BANCO CITIBANK S.A		030/001678/2017	Danielle do Carmo Silva Veras	242.330-0				
		030/001076/2017	Robson Paulo de Almeida	224 804-5				

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO SMF N° 06/2017

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 02/2016; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal De Fazenda e a empresa EMIDA INSTALAÇÕES LTDA; OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos e aparelhos de refrigeração e todos os serviços necessários para o funcionamento de 37 aparelhos climatizadores sendo: 02 (dois) de

9.000 Btu's, 01 (um) de 12.000 Btu's, 03 (três) de 18.000 Btu's, 06 (seis) de 30.000 Btu's e 19 (dezenove) de 60.000 Btu's, todos instalados nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda; VALOR: R\$ 226.636,00 (sete mil novecentos e vinte reais); VERBA: Programa de Trabalho nº 21010412200012771; Código de Despesa nº:333903900; Fonte nº 2101041220001271; Código de nº:21041220001271; Código de nº

nº 100; compreendendo os exercícios financeiros de respectivamente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 030/021596/2015; DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2016.

Administrativo nº 050/02/1596/2015, ATA DA ASSINATORA. 17 de revereiro de 2016.

EXTRATO SMF № 10 /2017

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº03/2017; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e o BANCO SANTANDER(BRASIL) S.A; OBJETO: Contrato de prestação de serviços de arrecadação de contas, tributos e demais receitas de arrecadação; PRAZO: O contrato tem vigência de 12(doze) meses a partir da publicação

deste instrumento; VALOR: O município pagará à contratada as seguintes tarifas:

a) R\$ 2,10(Dois reais e dez centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados via guichês de Caixas e prestação de contas em meio magnético;

b) R\$1,80 (Um real e oitenta centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN, Home/Office Banking e/ou Internet e prestação de contas em meio magnético;

R\$0,80 (Oitenta centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN e prestação de contas em papel, por iniciativa da CONTRATADA;

R\$ 0,40 (Quarenta centavos) por recebimento efetuado através do sistema de Débito Automático padrão FEBRABAN.

Verba: Natureza das Despesas: 33903900 - Fonte De Recurso: 100 - Programa De Trabalho: 2101.04.122.00001.2771; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como os Processos Administrativos nº: 030/024497/2014; DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de

Despacho do Presidente do FCCN

Despacho do Presidente do FCCN
30/9695/13 - COLONESE ASSESSORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL.
"ACORDÃO № 1.904/2017: TRATA-SE DE RECURSO, CONTRA DECISÃO DE 1ª
INSTÂNCIA QUE DENEGOU PEDIDO DE ALTERAÇÃO QUANTO À FORMA DE
RECOLHIMENTO DO ISS (DE "MOVIMENTO ECONÓMICO" PARA VALOR FIXO —
SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL), NÃO HAVENDO NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO
RECORRENTE QUANTO AO DESENQUADRAMENTO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA

Despacho do Secretário

Processo 130/262/2017 — Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação em favor da Condor Tecnologia Não letais, no valor de R\$ 17.745,00, referente a compra de baterias e carregadores para utilização do armamento não letal da guarda civil municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

2017

INTIMAÇÕES

O PROPRIETÁRIO - Estrada Francisco da Cruz Nunes, área A 2, A 3 e A 6-Itaipu- Int. 25279/2017; O PROPRIETÁRIO – R Lopes Trovão, 413-lcaraí –Int.24711/2017; EDSON P. DOS SANTOS – R Romanda Gonçalves, 16-Maravista –Int.24440/2017; O PROPRIETÁRIO – Rua 80, Qd. 113, lote 11-Cafubá-Int.24915/2017;

AUTO DE INFRAÇÃO 2017
VELAVI COSMÉTICOS LTDA EPP - R Cel. Gomes Machado, 165, sala 401-Centro -A.I.08083/2017.

SECRETARIA MUINCIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária

Despacho da Secretária

EXTRATO N° 22/2017 – Termo Aditivo 03/2016 ao contrato n° 03/2016 – SECONSER.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa AUTO ÔNIBUS BRASÍLIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo a partir de 09 de Janeiro de 2017, por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal n°8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal n°10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo n°040/002422/2016. DATA DA ASSINATURA: 07/01/2017. Omitido do Diário Oficial do dia 07/03/2017

EXTRATO N° 23/2017

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de peças para o micro ônibus AGRALE MWM PLACA KMT 6638. VALOR:R\$5.488,90. Proc.n°040/002097/2016. DATA: 25/08/2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **EXTRATO S/N PGM**

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2016. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e o estudante Jéssica Ruiz de Oliveira, tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. OBJETO: Desligamento por conclusão de curso do programa de estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 09 de março de 2017. FUNDAMENTO: Lei 11.788/08, Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2016.

EXTRATO S/N PGM

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio nº 026/2015. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e o estudante Mariana das Dores Mitt, tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. OBJETO: Desligamento por conclusão de curso do programa de estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 09 de março de 2017. FUNDAMENTO: Lei 11.788/08, Termo de Compromisso de Estágio nº 026/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº002 /2017 Aprova a Composição das Comissões para 2ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelas Leis Municipais n°1085 e n° 1773 de 1999

Considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei n°1085 e pelo Regimento Interno.

Considerando a deliberação do Pleno em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Niterói.

Considerando a 2ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres

convocada por Decreto Municipal de nº 12548/2017 de 01 de Fevereiro de 2017, com REGIMENTO aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Niterói, em 06/02/2017 . Resolve:

Página 4

Art.1º - Aprovar a composição das Comissões para a 2ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres. (anexo I)

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação.
ANEXO I

Comissão Executiva

Coordenador - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói - Maria Célia Valladares Vasconcellos

Secretária Executiva do Conselho Municipal Saúde de Niterói-Luiza Elena Lopes Coordenador Geral Adjunto -Maria Ivonne Suppo (Sindprev)

Representante Segmento Usuários Juaceara Teixeira (Morhan)

Marcia Cristina França Pimentel Fernandes (Afac)

Representante Segmento Profissional de Saúde Ana Lucia Abrahão da Silva

Valéria Martins Quintão da Rocha (Crefito II)

Representante Segmento Gestor Analice da Silva Martins (Asplan)

Marilza Cardoso Miranda (Nepp)
Comissão Organizadora

Representante da Secretária Municipal de Saúde de Niterói

Myrian Coelho Cunha da Cruz (Desum)
Representante da Coordenadoria Municipal de Mulheres

Haidêe Antunes Rosa

Representante da Coordenadoria Municipal de Igualdade Racial

Caroline Benites da Silva

Representante da Coordenadoria de Defesa de Direitos Difusos e Intolerância Religiosa

Ana Beatriz Sant'Ana Magalhães

Representante Segmento Usuários

Josilma Dutra (Inac)

Iclea Beatriz Nascimento da Rosa (Mitra)

Leticia Laura Marques de Alcântara (Morhan)

Deusedir Rodrigues da Silva (Ccsl)

Representante Segmento Profissional de Saúde

Zuleida Vidal de Andradre (Coren-Ri)

Zuleida Vidal de Andradre (Coren-Rj)
Maria Ivone dos Santos Suppo (Sindeprev)
Representante Segmento Gestor
Tania Maria da Matta Rodrigues Cunha (Vipahe)
Comissão de Comunicação e Mobilização
Representante Segmento Usuários
Fabricio Ribeiro Fernandes (Famnit)
Representante Segmento Profissional de Saúde

Leonardo Machado Leal (Coren -Rj)

Representante Segmento Gestor

Jorge Pessano (Ascom)

Comissão de Formulação e Relatoria Representante Segmento Usuários

Joaquim Jorge da Silva (Famnit)
Representante Segmento Profissional de Saúde

Marilda Andrade

Representante Segmento Gestor

RESOLUÇÃO Nº002 \2017 da Aprovação das Metas do SISPACTO 2016 á 2017

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde, Constitucional 29, explicitado no artigo \$2º do artigo 10 da Lei Federal 8.142/90;Conforme Art. 45 da Lei 8.080/90, Portaria SAS nº. 284, de 18 de abril de 2006, Portaria nº3. 410 de 30 de Dezembro de 2013, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, e Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006. De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 nos art. 56 e 57

Art. 1º Aprovar as Metas do SISPACTO 2016 á 2017.

Art. lº Aprioval as Meias do SISPACIO 2016 a 2017.

Consolidado e Aprovado por este pleno na Reunião realizada no dia Vinte e Um de Março de Dois Mil e Dezessete.

RESOLUÇÃO № 003 /2017 Aprovação da Prestação de Contas e da Execução Orçamentária do Terceiro Quadrimestre do exercicio de Dois Mil e Dezessete.

Orçamentária do Terceiro Quadrimestre do exercício de Dois Mil e Dezesseis O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde, segundo as disposições contidas no artigo 77, § 3º do ADCT, criado através da Emenda Constitucional 29, explicitado no artigo §2º do artigo 1º da Lei Federal 8.142/90;Conforme Art. 45 da Lei 8.080/90, Portaria SAS nº. 284, de 18 de abril de 2006, Portaria nº3. 410 de 30 de Dezembro de 2013, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, e Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006. De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios de versão comprovar a observância do disposto no art 36 e a Lei Complementar nº 101 de deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 nos art. 56 e 57 .

Resolve:

Art.1º Aprova a Prestação de Contas e Execução Orçamentária do Terceiro Quadrimestre do exercício de Dois Mil e Dezesseis.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor apos sua publicação.

Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Vinte e um de Março de Dois Mil e Dezessete.

RESOLUÇÃO Nº 004 /2017 Aprovação Do Relatório da Produção e Indicadores da Rede Hospitalar e da Rede Ambulatorial Orçamentária do Terceiro Quadrimestre do exercício de Dois Mil e Dezesseis

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde, Considerando o carater permanente, deliberativo e isscalizador dos Conselhos de Saude, segundo as disposições contidas no artigo 77, § 3º do ADCT, criado através da Emenda Constitucional 29, explicitado no artigo §2º do artigo 1º da Lei Federal 8.142/90;Conforme Art. 45 da Lei 8.080/90, Portaria SAS nº. 284, de 18 de abril de 2006, Portaria nº3. 410 de 30 de Dezembro de 2013, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com a Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, e Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006. De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio da 2000 nos art. 56 e 57. 4 de maio de 2000 nos art. 56 e 57

Resolve:

Art.1º. Aprova o Relatório da Produção e Indicadores da Rede Hospitalar e da Rede Ambulatorial Orçamentária do Terceiro Quadrimestre do exercício de Dois Mil e

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Vinte e Um de Março de Dois Mil e Dezessete.

RESOLUÇÃO № 005 /2017 Aprovação da Consolidação da Execução Orçamentária dos três Quadrimestres do Exercício de Ano de Dois mil e Dezesseis.

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde, Considerando o carater permanente, deliberativo e isscalizador dos Conselhos de Saude, segundo as disposições contidas no artigo 77, § 3º do ADCT, criado através da Emenda Constitucional 29, explicitado no artigo §2º do artigo 1º da Lei Federal 8.142/90; Conforme Art. 45 da Lei 8.080/90, Portaria SAS nº. 284, de 18 de abril de 2006, Portaria nº3. 410 de 30 de Dezembro de 2013, Lei nº8. 666 de 21 de junho de 1993, de acordo com a Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, e Portaria nº 399/GM/MS, de 23 de fevereiro de 2006. De acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 os municípios deverão comprovar a observância do disposto no art. 36 e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio da 2000cs art. 56 e 57. 4 de maio de 2000nos art. 56 e 57

Art.1º. Aprova a Consolidação da Execução Orçamentária dos três Quadrimestres do

Art.1º. Aprova a Consoliadado de Execução Organientaria dos tres cuadimiestres do Exercício de Ano de Dois mil e Dezesseis.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Vinte e Um de Março I de Dois Mil e Dezessete.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PREGÃO 036/2016 - CORRIGENDA

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público e comunica aos interessados que na homologação do **Pregão SRP nº 036/2016**,

publicada no dia 10/03/2017, **onde se lė**:
"HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial
SRP nº 036/2016, que visa a **EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES E INSUMOS** SRP nº 036/2016, que visa a EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES E INSUMOS PARA EXAMES MICROBIOLÓGIOS, COMO MEIOS DE CULTURA, ANTIBIÓTICOS PARA USO "IN VITRO" MATERIAIS PARA COLETA DE AMOSTRAS MICROBIOLÓGICOS DENTRE OUTROS, PARA REALIZAÇÃO EXAMES DE IDENTIFICAÇÃO MICROBIOLÓGICA EM BANCADA PARA OS LABORATÓRIOS AMBULATORIAIS, E COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LEITURA, EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, NOS LABORATÓRIOS HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DESTAS PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS/NITERÓI) E ATENDER AS DEMANDÁS TÉCNICAS DAS COMISSÕES DE CONTROLE DE INFECCÃO HOSPITALAR (CCIHS) NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO, adjudicando a(s) E ATENDER AS DEMANDAS TECNICAS DAS COMISSOES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIHS) NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO, adjudicando a(s) empresa(s): ADEB LINE COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA., CNPJ Nº 04.624.285/00001-92, pelo valor total de R\$636.350,00 (seiscentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais); ENZIPHARMA PROD. MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA., CNPJ Nº 11.249.035/0001-85, pelo valor total de R\$61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos

Leia-se:

"HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 036/2016, que visa a EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES E INSUMOS PARA EXAMES MICROBIOLÓGIOS, COMO MEIOS DE CULTURA, ANTIBIÓTICOS PARA USO "IN VITRO" MATERIAIS PARA COLETA DE AMOSTRAS MICROBIOLÓGICOS DENTRE OUTROS, PARA REALIZAÇÃO EXAMES DE IDENTIFICAÇÃO MICROBIOLÓGICA EM BANCADA PARA OS LABORATÓRIOS AMBULATORIAIS, E COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LEITURA, EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, NOS LABORATÓRIOS HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DESTAS PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS/NITERÓI) E ATENDER AS DEMANDAS TÉCNICAS DAS COMISSÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIHS) NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO, adjudicando a(s) empresaços ADEB LINE COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA., CNPJ Nº 04.624.285/0001-92, pelo valor total de R\$636.350,00 (seiscentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais); ENZIPHARMA PROD. MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA., CNPJ Nº 02.314.108/0001-84, pelo valor total de R\$ 309.918,00 (TREZENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS)..."
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Citação:

Nome: YAEL ZLATKIN OSIEK, cargo Médico Veterinário, matrícula FMS nº 432.323-4, com lotação no DEVIC

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/1004/2017.

Assunto. Exorieração, terefine ao processo nº 200/1004/2017.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais e Processo nº 2.00/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

No Processo nº 200/5145/2012 de Sindicância, datado de 14/09/2012,

"Arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD";

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Luciene Soares de Carvalho Freire – Matrícula nº 233.778-0, da UMEI Hermógenes Reis

(Detentora).

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Elane Marques da Silva de Moraes - Matrícula nº 233.084-3, da UMEI Hermógenes Reis

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

disposições em contrário.
(PORTARIA FME Nº 180/2017)

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2017
Instrumento: Termo de Contrato Nº. 004/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) e BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes – 8ª retirada) para abastecimento da Rede Municipal de Educação de Niterói e Creches Comunitárias, conforme as específicações constantes do Anexo III — Termo de Referência do Objeto do Edital de Pregão Presencial 013/2016. **Prazo:** O prazo para execução do serviço e recebimento do objeto descrito no Anexo III — Termo de Referência será de 12 (doze) meses, contados da data do envio da Autorização de Compra, após a assinatura do

contrato e ata de registro de preços, conforme disposto no item 18 do Edital de Pregão contrato e ata de registro de preços, conforme disposto no item 18 do Edital de Pregão Presencial N° 013/2016 e demais dispositivos da Ata de Registro de Preços 04/2016, às fls. 07/16, Processo Administrativo N° 210/0072/2016. Valor Total: R\$ 1.249.600,55 (hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos reais e cinquenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 12.306.0045.2194; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho: 000039/2017. Processo: 210/0072/2017. Gestor e Fiscais do Contrato: de acordo com a Portaria FME N° 179/2017. Fundamento Legal: Lei N° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002, Lei Municipal N° 1.494/96, Lei Complementar N° 123/2006, Decreto N° 4.342/2002, Decreto Municipal N° 9.614/20005. Data de Assinatura: 27/01/2017. (Ato de 17/02/2017). O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como **Gestora**, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, Matrícula 219.379-5, Diretora do Departamento de Alimentação Ivone Albertino Rosa, Matrícula 219.379-5, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME e, como **Fiscais**, Cássia Viviane Dantas Borges, Matrícula 234.788-8 e Paula Moura Corrêa e Castro, Matrícula 232.111-5, lotados no Departamento de Alimentação Escolar da FME, do **Contrato 004/2017**, para aquisição de gêneros alimentícios (carnes – 8ª retirada) para abastecimento da Rede Municipal de Educação de Niterói e Creches Comunitárias, celebrado entre a FME e BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, Processo Administrativo Nº 210/0072/2017.

2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME Nº179/2017)

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A-NITTRANS Despacho do Presidente

Tornar insubsistente o extrato do Termo Aditivo nº 01/2017, publicado em 21/03/2017.

NITERÓI PREV.

ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no Artigo 9º. Do Decreto nº. 12.506/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA, a favor do SR. CARLOS ROBERTO BARCELOS CAVACO, aposentado da PMN, no valor de R\$ 1.066,58 (um mil, sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente a pagamento de diferença da 2ª. Parcela do 13º. Salário de 2016.

Despacho do Presidente

PROCESSO Nº 020/004049/2013 - INDEFERIDO.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Ato do Diretor-Presidente

PORT. Nº 167/2017 - Dispensar a contar de 01.03.2017 - RAPHAEL CONSIDERA UZEDA SILVA - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Finanças

PORT. Nº 168/2017 - Dispensar a contar de 01.03.2017 - THAMIRIS DO AMARAL LIMA da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer.

PORT. № 169/2017 - Designar, a contar de 01.03.2017 - RAPHAEL CONSIDERA UZEDA SILVA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de CARLOS ALBERTO AVENDANA.

PORT. № 170/2017 - Designar, a contar de 01.03.2017 - THAMIRIS DO AMARAL LIMA - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de RICARDO AUGUSTO PINTO FERREIRA.

EXTRATO Nº 26/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 26/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 28 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000008/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000053; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓ I EMPESA DE AZER E TURISMO S/A — NELTURE SE GRÉMIO BECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TÁ LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA TÁ MOLE MAS É MEU.

EXTRATO Nº 27/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 27/2017; **OBJETO**: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 28 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000069/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000050; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO CACIQUE DA SÃO JOSÉ.

LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO CACIQUE DA SÃO JOSÉ.

EXTRATO Nº 28/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 28 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 50000093/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000049; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA MAGNÓI IA BRASIL.

EXTRATO Nº 29/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 29/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 28 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000497/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000058; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA COMBINADO DO AMOR.

EXTRATO Nº 30/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 30/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional uesine de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 28 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000502/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 00064; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E

TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO ALEGRIA DA ZONA NORTE.

EXTRATO Nº 31/2017
ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 31/2017; OBJETO: O presente instrumento ESPECIE: Termo de Copatrocínio nº 31/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 27 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000505/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000057; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO AMIGOS DA CICLOVIA DE PIRATININGA.

EXTRATO Nº 32/2017

EXTRATO Nº 32/2017
ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 32/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 27 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000520/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000067; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO GALO DE OURO.

EXTRATO Nº 33/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 33/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 27 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000523/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000056; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de marça de 2017: DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO CASTRO.

EXTRATO Nº 34/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 34/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 27 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000524/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 44 000 00 (quarenta e quatro mil C.D in 3.3.3.3.0.43.00.00.00 e Fonite in 00, EmireNnO: N 000001, DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL GARRA DE

OURO.

EXTRATO Nº 35/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 35/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 28 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000527/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000061; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); PRAZO: Inicio dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GRUPO DOS 15.

EXTRATO Nº 36/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 36/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 27 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000532/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000052; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BAFO DE TIGRE.

EXTRATO Nº 37/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 37/2017; **OBJETO**: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 28 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000536/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000066; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FOLIA DA VIRADOLIRO. FOLIA DA VIRADOURO.

EXTRATO Nº 38/2017

EXTRATO Nº 38/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 38/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 28 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000539/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000059; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA SABIÁ. SAMBA SABIÁ.

EXTRATO Nº 39/2017
ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 39/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 28 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000562/2016; **VERBA**: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO**: Nº 000062; **DATA DO**

EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SOUZA SOARES.

EXTRATO Nº 40/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 40/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 28 de fevereiro de 2017; Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 28 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000549/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000063; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA REGIÃO OCEÂNICA.

EXTRATO Nº 41/2017: OR IETO: O presente instrumento.

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 41/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como obietivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 28 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000561/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000068; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017; e término em 15 de março de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DE ARABIROLA.

EXTRATO Nº 42/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 42/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 27 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000560/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000055; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BALANÇO DO FONSECA.

EXTRATO Nº 43/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 43/2017; **OBJETO**: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 28 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000548/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000048; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO SACRAMENTO

EXTRATO Nº 44/2017
ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 44/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 27 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000575/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000065; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO MOCIDADE LAZER E TURISMO S/A INDEPENDENTE DE ICARAÍ.

EXTRATO Nº 45/2017

EXTRATO Nº 45/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 45/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no día 27 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000563/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000069; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NEI TUR E GRÉMIO RECREATIVO RI OCO CARNAVAI ESCO. LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO BANDA BATISTÃO.

EXTRATO Nº 46/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 46/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do trational Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 27 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000538/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000047; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA ENGENHOCA.

EXTRATO Nº 47/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 47/2017; **OBJETO**: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 27 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000553/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000054; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017; DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO FORA DE CASA FORA DE CASA.

EXTRATO Nº 48/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 48/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do tradicional Desfile de Carnaval da Cidade de Niterói, na Rua da Conceição no dia 27 de fevereiro de 2017;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000543/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000060; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); PRAZO: Início dia 14 de fevereiro de 2017 e término em 15 de março de 2017; **DATA DA ASSINATURA**: 14 de fevereiro de 2017; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO TÁ RINDO POR QUE.

EXTRATO Nº 55/2017

EXTRATO № 55/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 55/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo proporcionar e incentivar o tradicional Carnaval de Várzea das Moças realizado no dia 26 de fevereiro de 2017 na Estrada Plínio Gomes de Matos Filhos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500000507/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.2063, C.D nº: 3.3.3.5.9.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000077; DATA DO EMPENHO: 16 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); PRAZO: Início dia 25 de fevereiro de 2017 e término em 27 de fevereiro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2017; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA UNIDOS DO CACHIBLEMA – ACECUCA. EXTRATO Nº 56/2017: OBJETO: O presente instrumento contratual

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 56/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural do tradicional desfile da Banda Benefício realizado tem como objetivo o incentivo cultural do tradicional desfile da Banda Benefício realizado em 26 de fevereiro de 2017 na Rua Silva Tomé – Largo da Batalha, e do Baile de Carnaval para crianças, no dia 27 de fevereiro de 2017, na quadra do Colégio Gomes Pereira; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500000514/2016; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.5.0.43.01.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000081; DATA DO EMPENHO: 16 de fevereiro 2017; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); PRAZO: Início dia 26 de fevereiro de 2017 e término em 27 de fevereiro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NEI TUR − Banda do Benefício S/A - NELTUR – Banda do Benefício.

EXTRATO Nº 57/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 57/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural referente ao Bloco Carnavalesco "Sunday Bloco Sunday", realizado no dia 05 de fevereiro de 2017 na Praça Getúlio Vargas em Icaraí às Sunday, realizado no dia 05 de fevereiro de 2017 na Praça Gettilio Vargas em icarai as 10h; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500000006/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000023; DATA DO EMPENHO: 16 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); PRAZO: Início dia 04 de fevereiro de 2017 e término em 06 de fevereiro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2017; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR – Associação Esportiva Cantagalo.

FXTRATO Nº 59/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 59/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural referente ao tradicional desfile do Bloco de Carnaval tem como objetivo o incentivo cultural referente ao tradicional destile do Bioco de Carnavai rerealizado no Largo da Batalha, no dia de 26 de fevereiro de 2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500000056/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000075; **DATA DO EMPENHO:** 16 de fevereiro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **PRAZO:** Início dia 25 de fevereiro de 2017 e término em 27 de fevereiro de 2017; **DATA DA ASSINATURA**: 16 de fevereiro de 2017; **PARTES**: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR — Bloco Carnavalesco Bode Zé

EXTRATO Nº 60/2017
ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 60/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual ESPECIE: Termo de Copatrocínio nº 60/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para o tradicional desfile do Bloco Carnavalesco Jardim Imbuí no Timbau realizado nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500000140/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº: 3.3.3.5.0.43.01.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000074; DATA DO EMPENHO: 16 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); PRAZO: Início dia 24 de fevereiro de 2017 e término em 28 de fevereiro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR − Associação Desportiva Jardim Imbuí − Piratininga Futebol Clube.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente EXTRATO INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 44/2016; PARTES: EMUSA e DAFLA

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 44/2016; PARTIES: EMUSA e DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA - EPP. "revitalização do Campo da Barreira – Santo Inácio, no bairro Maceió, no Município de Niteró/KJ"; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto de acordo com o processo nº 510/004397/16; VALOR: R\$ 93.505,10 (noventa e três mil quinhentos e dez reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do PT 1051.15.452.0010.1226. Natureza da Despesa 4.4.90.51.00. Fonte 203. pré empenho n^o 37.198; FUNDAMENTO: com amparo no art. 58, I, C/C art. 65, I, "B" e seu paragrafo 1°, parte final da Lei nº 8666/93; DATA: 17/03/2017.

proc. nº 510004397/2016. – Presidente da EMUSA - Niterói, 22/03/2017.

proc. nº 510004397/2016. – Presidente da EMUSA - Niterói, 22/03/2017.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2017 que visa à execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DA POLICLÍNICA REGIONAL DE ITAIPÚ SITUADA À ESTRADA ENGENHO DO MATO S/N°. - ITAIPÚ", adjudicando os serviços à empresa VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ: 31.548.811 / 0001 – 55, pelo valor global de R\$ 812.386,02 (Oitocentos e Doze mil, trezentos e Oitenta e seis Reais e Dois Centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. **Proc. nº. 200/4508/16. Presidente da** EMUSA.

ORDEM DE REINÍCIO

ORDEM DE REINICIO

Estamos concedendo Reinício ao CONTRATO nº. 43/2015 firmado com a empresa AVM —

DIGITAL DE APARELHOS TELEFÔNICOS LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou

Serviços de OBRAS COMPLEMENTARES E SUBESTAÇÃO DOS PRÉDIOS PRINCIPAL

E ANEXO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SASDH, NA RUA CORONEL GOMES MACHADO — Nº 289, nesta cidade, a partir de

01/12/2016, com término previsto para 03/02/2017. Proc. nº. 510/1135/2015. - Presidente

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/12/2016+.